



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6350/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 205, Portaria nº 6.287 de 22 de outubro de 2019, Seção 2, página 47, da servidora SANDRA WAGNER CARDOSO, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 2178104, onde se lê: "...participar da Conferência Europeia sobre AIDS, em Frankfurt, Alemanha...". Leia-se: "...participar da Conferência Europeia sobre AIDS, Basel, Suíça...", pelos motivos expostos no processo 25029.000125/2019-61 - SEI.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/11/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	01/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.